



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0008010-37.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0171247.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0170809, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa Moreira & Castelo Eventos Ltda. no valor de R\$ 840,00.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

JOSE ATILIO BENITES LOPES,  
P/Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 22/10/2019, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0171247** e o código CRC **A6378AC2**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8301